

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 069/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008-2018

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG n.º 5064763534 e inscrito no CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Civil CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO**, situada na Rua Mérito, n.º 666 - Fundos, Bairro Planalto, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luis Antônio Ribeiro Sfalchim, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1032274589 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 452.455.410-68, residente e domiciliado na Travessa Picos, n.º 105, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o 2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao **Termo de Fomento n.º 002/2018**, nos termos e cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

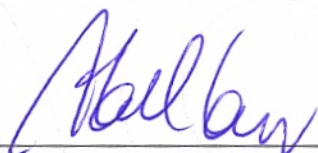
1.1. A PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO do prazo de vigência constante da Cláusula 9.1, do Termo de Fomento 002/2018, firmado entre o Município e a OSC, alterada por meio do 1º, 2º e 3º Aditivos, firmados, respectivamente, em 10 de julho de 2019, 22 de junho de 2020, e 11 de junho de 2021 e por meio do 2º Apostilamento, em 09 de junho de 2022, de forma que o **Termo de Fomento vigorará até o dia 08 de julho de 2024**.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento ou nos respectivos Aditivos e Apostilamentos já realizados.

E, por estarem acordes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Ibirubá/RS, 27 de junho de 2023.



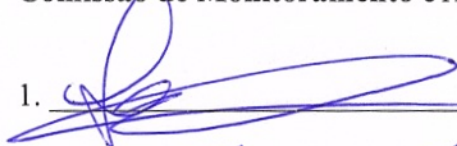
Prefeito Municipal



Representante da Entidade

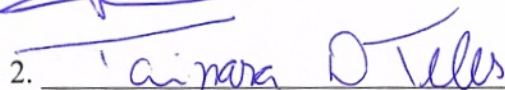
Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1.



— Presidente

2.



3.

